



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 07 de janeiro de 2016.

Portaria:001/16

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Alterar com base no processo nº. 0168/2015/15 e de acordo com a decisão deste PREVIQUEIMADOS publicada no D.O.Q de 25/09/2015, processo de nº 0140/2015/15, a portaria 016/15, que fixou os proventos de aposentadoria da Sra. **Maria de de Lourdes Santos Guedes**, matr. 760-91, que passa a ter a seguinte redação:

Fixar os proventos de aposentadoria por invalidez, conforme portaria nº. 008/15, publicada no DOQ em 04/05/2015, da servidora **Maria de Lourdes Santos Guedes**, matrícula nº. 760/91 do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M, da Lei nº. 299/98, art. 6º e art. 11.....R\$1.971,04

Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art. 24, § 4º da LOM.....R\$ 689,86

Gratificação de orientador Pedagógico 30%, art. da Lei nº. 169/95.....R\$ 591,31

Gratificação de nível universitário,20%, art. 20, “f” da Lei nº. 169/95...R\$ 394,20

Total dos proventos:R\$ 3.646,41

PROPORÇÃO: 8376/10950:R\$ 2.789,25

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4